



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Bonfinópolis de Minas, 24 de outubro de 2022.

A Exma. Senhora Presidente da Comissão de Licitações e Contratos

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação da empresa para Fornecimento de Camisetas para Atender da Secretaria Municipal de Saúde, visando Mobilização do Programa Outubro Rosa e Novembro Azul.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde deste município a cada ano realiza campanhas de Promoção à Saúde, entre elas o “Outubro Rosa” voltado à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo de útero em mulheres, e “Novembro Azul”, voltada a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata em homens.

As camisetas são parte integrante destas campanhas, pois, servem como material de divulgação, conscientização e prevenção das doenças acima citadas, e se constituem como forma de identificação dos profissionais de saúde para o atendimento aos cidadãos.

Solicitamos a abertura de processo de dispensa para aquisição dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	QUANT
1.	CAMISETA MANGA CURTA GOLA LISA MALHA FRIAT	DIVERSOS	150

Solicitamos orçamentos às empresas especializadas em confecção de camisetas.

Tabela da cotação do material a ser adquirido, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	PRODUTO	VALOR TOTAL
CAMISARIA ARAGEM UNAI LTDA	23.048.097/0001-08	CAMISETA MANGA CURTA GOLA LISA MALHA FRIAT (150 PEÇAS)	R\$ 4.200,00
CAMISARIA NOROESTE	30.759.594/0001-80	CAMISETA MANGA CURTA GOLA LISA MALHA FRIAT (150 PEÇAS)	R\$ 4.275,00
MAXIMUS CAMISARIA	13.614.585/0001-81	CAMISETA MANGA	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

		CURTA GOLA LISA MALHA FRIAT (150 PEÇAS)	4.350,00
--	--	---	----------

Ao avaliar os valores ofertados, foi verificado que a empresa **CAMISARIA ARAGEM UNAI LTDA**, ofertou menor valor. Foi solicitada a empresa que encaminhasse a documentação para avaliação de regularidade, sendo constatada a sua regularidade para firmar contrato.

Solicito a Comissão de Licitação que seja adquirido o montante de **150 (cento e cinquenta) camisetas**.

Certo de que meu pedido será atendido e serão tomadas todas as medidas cabíveis para a aquisição do material solicitado, agradeço desde já.

Atenciosamente

NILVÉSIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022, às 09 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitações, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo cujo Objeto: Contratação da empresa **CAMISARIA ARAGEM UNAI LTDA**, para o Fornecimento de Camisetas para Atender a Secretaria Municipal de Saúde, visando Mobilização do Programa “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”. Iniciados os trabalhos, e após meticulosa análise sobre a solicitação da Secretária de Saúde, concluímos que a contratação da empresa **CAMISARIA ARAGEM UNAI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.048.097/0001-08**, está habilitada. Assim o processo possui fundamentação legal. Assim, arrimados no art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8.666/93, opinamos pela contratação por Dispensa de Licitação nos termos em anexo. Proceda-se aos demais atos para efetivação do processo. Valor da Contratação: **R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada.

Nádylla Aparecida Silva e Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Edimar Idelfonso da Fonseca
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Jenice Martins Fernandes de Souza
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Danielle Camilla Oliveira Xavier De Souza
Membro da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Bonfinópolis de Minas, 27 de outubro de 2022.

Solicitante: Comissão de Licitação

Para: Setor de Contabilidade

Tesouraria

Assessor Jurídico

Prefeito Municipal

Objeto: Aquisição de Camisetas para Atender da Secretaria Municipal de Saúde, visando Mobilização do Programa Outubro Rosa e Novembro Azul.

Tendo em vista a solicitação feita pela Senhora Secretária de Saúde Nilvesia Aparecida Luiz Brandão, na qualidade de Presidente da Comissão de Licitação, comunico que a referida solicitação poderá ser atendida através de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso XXVI e o parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93, tendo em vista a contratação da empresa **CAMISARIA ARAGEM UNAI LTDA**, para entregar o objeto solicitado e com valor menor do que praticado no mercado.

Diante disto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Ao setor contábil para indicação de recursos de ordem orçamentárias para fazer face à despesa;
2. À Tesouraria para informar a disponibilidade de recursos para cobrir as despesas com a contratação;
3. Ao Assessor Jurídico para elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame;
4. Ao Senhor Prefeito Municipal para a ratificação do processo de dispensa.

Cordialmente:

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Bonfinópolis de Minas, 27 de outubro de 2022.

OBJETO: Contratação da empresa **CAMISARIA ARAGEM UNAI LTDA**, para Fornecimento de Camisetas para Atender da Secretaria Municipal de Saúde, visando Mobilização do Programa Outubro Rosa e Novembro Azul.

De: Contadora.

Para: Comissão Permanente de Licitação

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Nádylla Aparecida Silva e Souza

Informo que as despesas referentes à contratação da Empresa **CAMISARIA ARAGEM UNAI LTDA**, para o fornecimento de camisetas para Atender a Secretaria Municipal de Saúde, correrão à conta da dotação orçamentária a seguir especificada:02.05.01.10.301.1001.2040.3.3.90.30.00, ficha 313, do orçamento vigente.

ADRIANA SILVA CARDOSO

CRC: MG 114.652/O-5

Contadora



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Bonfinópolis de Minas, 27 de outubro de 2022.

OBJETO: Contratação da empresa CAMISARIA ARAGEM UNAI LTDA, para o fornecimento de Camisetas para Atender a Secretaria Municipal de Saúde, visando Mobilização do Programa Outubro Rosa e Novembro Azul.

De: TESOURARIA

Para: Comissão Permanente de Licitação

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Nádylla Aparecida Silva e Souza

Informo que estamos incluindo em nossa programação financeira, o valor de **R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, para a contratação da CAMISARIA ARAGEM UNAI LTDA, para o fornecimento de camisetas para a Secretaria Municipal de Saúde.

RENATO VANTUIR TAVARES
Secretário Municipal da Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

CERTIDÃO DE ATUAÇÃO

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo Administrativo nº090/2022, Dispensa de Licitação nº 003/2022, conforme determinação da PRESIDENTE desta Comissão.

Bonfinópolis de Minas, 28 de outubro de 2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Aquisição de Camisetas para Atender da Secretaria Municipal de Saúde, visando Mobilização do Programa Outubro Rosa e Novembro Azul.

II – Contratado/Fornecedor: CAMISARIA ARAGEM UNAI LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.048.097/0001-08.

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: Esta aquisição será necessária e importantíssima para os eventos de divulgação e conscientização da população sobre “Outubro Rosa” voltado à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo de útero em mulheres, e “Novembro Azul”, voltada a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata em homens, eventos no qual serão conduzidos pela Secretaria Municipal de Saúde e auxiliares.

IV - Justificativa do preço: Foram solicitados orçamentos onde a compra dos itens será feita pela empresa que apresentou menor valor, sendo a empresa **CAMISARIA ARAGEM UNAI LTDA**, inscrita no CNPJ 23.048.097/0001-08, com sede à Rua Natal Justino da Costa 324, Centro, Unai-Mg, Cep 38.610-044. O valor total da aquisição é de **R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, Excelentíssimo Prefeito Municipal, MANOEL DA COSTA LIMA, para ratificação.

Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação nº 003/2022, para contratação da empresa **CAMISARIA ARAGEM UNAI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 23.048.097/0001-08, para confecção de 150 (cento e cinquenta) camisetas gola lisa para a Secretaria Municipal de Saúde, valor total estimado: **R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

Bonfinópolis de Minas, 28 de outubro de 2022.

Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

CONTRATO

CONTRATO Nº..343/2022
PROCESSO Nº..090/2022
DISPENSA Nº ... 003/2022

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.138/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, Bairro Arrozal, Bonfinópolis de Minas – MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CAMISARIA ARAGEM UNAI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.048.097/0001-08**, com sede à Rua Natal Justino da Costa 324, Centro, Unai-Mg, Cep 38.610-044, representada pela Senhor **VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF 027.675.746-74, residente e domiciliado à Rua Cachoeira, nº 230, Ap 501, Bairro Centro, Unai – MG, CEP: 38.610-051, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar Contrato, mediante cláusulas e condições:

1 – DO FUNDAMENTO:

1.1 - A presente contratação fundamenta-se no Processo de Licitação 090/2022, Dispensa 003/2022, conforme Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

2 - DO OBJETO

2.1 – Aquisição de Camisetas para Atender da Secretaria Municipal de Saúde, visando Mobilização do Programa Outubro Rosa e Novembro Azul.

3 - DO PREÇO E CONDIÇÕES

3.1 - Pela aquisição do objeto deste **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, sendo 150 (cento e cinquenta) camisetas, mediante entrega, e Nota Fiscal.

3.2 - O pagamento será efetuado, após emissão de Nota Fiscal, conforme legislação e regulamento tributário.

3.3 - As Notas fiscais de que trata o item 3.2, deverão ser encaminhadas e protocoladas na Prefeitura Municipal em prazo mínimo de 05 (cinco) dias anteriores às datas de pagamento definidas.

3.4 - Ocorrendo atraso no pagamento por motivo maior, a **CONTRATANTE** arcará com as despesas financeiras, tais como juros e correção monetária sobre o valor em atraso, obedecidas as taxas máximas indicadas pelo Banco Central, a partir da data em que o pagamento deveria ser efetivamente realizado.

3.5 – Os produtos serão solicitados na medida da necessidade da **CONTRATANTE**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

3.6 – A **CONTRATANTE** se reserva no direito de adquirir a totalidade do produto;

3.6.1 – Pela não aquisição do montante dos produtos estimados no item 2.1 não caberá à **CONTRATADA** qualquer indenização.

3.7 – Os produtos serão adquiridos de forma fracionada observada a necessidade da **CONTRATANTE**, após a emissão de ordem de fornecimento em que especifique a estimativa de cada item a ser entregue.

4 - DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1 - O presente **CONTRATO** terá seu início na data de assinatura do presente contrato, com prazo de vigência de 30 (trinta) dias, admitindo a sua prorrogação nos termos da legislação pertinente à época, somente a interesse da Administração Municipal.

5 - DAS MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

5.1 - Qualquer modificação das condições estabelecidas neste instrumento só poderá ser determinada pela **CONTRATANTE**, através de aditamento, atendendo ao disposto nas Leis Federais nº. 8.666/93 e suas alterações.

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Para atender as despesas decorrentes desta contratação serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente: 02.05.01.10.301.1001.2040 - 3.3.90.30.00, ficha 323.

7 - DA RESCISÃO

7.1 - O **CONTRATO** poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo que o primeiro caso somente pôr parte da **CONTRATANTE**, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos alentados nos artigos 79 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

7.2 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal 8.666/93.

8 - DA CLÁUSULA PENAL

8.1 - Pelo descumprimento de cláusulas ou condições deste **CONTRATO**, a parte inadimplente pagará a outra a título de multa, a quantia correspondente a 05% (cinco por cento) do saldo contratado a executar, cumuláveis com os demais sansões.

a.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b.2) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento do registro de preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 – Ficará designado para gerir e fiscalizar este Contrato a Servidora Nádylla Aparecida Silva e Souza, matrícula 2027-0.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A **CONTRATADA**, se compromete em apresentar, sempre que solicitada, os documentos fiscais que comprovem a regularidade com os Tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como com os Encargos Sociais, gerados em função da execução do objeto do presente **CONTRATO**.

10.2 - A **CONTRATADA** no ato de celebração do presente **CONTRATO**, firma termo de responsabilidade geral e irrestrita pela procedência, qualidade e condições dos produtos objeto deste **CONTRATO**.

11 - DO FORO

11.1 - Com a renúncia dos demais, pôr mais privilegiado que sejam, fica eleito o **FORO** da Comarca de Bonfinópolis de Minas – MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste **CONTRATO**, cabendo à parte vencida em demanda judicial pagar os honorários de advogado da parte vencedora, na base de 20% (vinte pôr cento) sobre o valor da ação, além das custas processuais, emolumentos e demais combinações.

E, pôr estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonfinópolis de Minas – MG, 03 de novembro de 2022.

**MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE
MINAS**

MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

CAMISARIA ARAGEM UNAI LTDA

CNPJ/MF 23.048.097/0001-08

VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA

CPF/MF 027.675.746-74

CONTRATADA

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 343/2022. Contratação da empresa **CAMISARIA ARAGEM UNAI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 23.048.097/0001-08, para confecção de 150 (cento e cinquenta) camisetas manga curta gola lisa malha friat, para Agentes Comunitários de Saúde, valor total estimado: **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**. Início: 03.11.2022 Vigência: 03.12.2022.

Bonfinópolis de Minas - MG, 09 de novembro de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal